



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4201 DE 30 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 06145/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 22.956/2017, ficando nomeada uma Comissão de Sindicância composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. Adão Ferreira Gomes;
2. Kennedy da Silva Lengruber;
3. José Américo Rezende de Campos.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal da Receita se procederá as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 30 de maio de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL